LEI Nº 1.060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GALERIA DE FOTOS E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA** aprovou e eu, **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**PRAÇA ELPIDO DA SILVA MEIRA**", a praça pública anexa à Câmara Municipal de Colniza, localizada na Avenida do Contorno, bairro Centro, no Município de Colniza, Mato Grosso.

Art. 2º - Passa a denominar-se o espaço de Fotos dos Vereadores da Câmara Municipal de Colniza, "**GALERIA DE FOTOS EBANEIS DA SILVA MELO**".

Art. 3º - Passa a denominar-se a sala de reuniões da Câmara Municipal de Colniza, "**SALA DE REUNIÕES VANDERCI DA SILVA LANZA**".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colniza/MT, 19 de dezembro de 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

Avenida dos Pinhais - Nº 207 – Cep: 78.335-000 Colniza-MT - CNPJ: 04.213.687/0001-02
Fone: (66) 3571/1000 Ou 3571-1315 www.Colniza.Mt.Gov.Br